



PR-RR-00014599/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa membro para officiar em Procedimento Investigatório Criminal por deliberação da 7ª CCR/MPF em que não houve homologação de arquivamento.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela [Portaria PGR nº 501, de 01 de julho de 2015](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a competência delegada por meio da [Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998](#), e em atendimento ao voto nº 401/2015 exarado pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, membro Suplente da 7ª CCR, Dr. FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO, pela não homologação do arquivamento, e acolhido por unanimidade na deliberação da 7ª CCR, 6ª Sessão Extraordinária, de 27 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ÉRICO GOMES DE SOUZA, membro Titular do 2º Ofício da Procuradoria da República em Roraima, para officiar nos autos do procedimento Investigatório Criminal nº 1.32.00.001127/2014-91, de acordo com a manifestação da Egrégia 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 100.](#)